



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 40/2025

**QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Prolongamento da Rua Manoel Pignati, logradouro público no Município de Igarapava no trecho compreendido entre a Rua Valdivino Bernadez Branquinho e Rua Benedito Emydio, no Bairro Campo de Aviação passa a denominar-se Rua Sebastião Adler.

Parágrafo único. A denominação atribuída neste artigo será registrada nos cadastros municipais competentes, observadas as normas de padronização e georreferenciamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 24 de setembro de 2025.

PROTOCOLO
30/09/25 08:00
HORA
DATA
Nayra Lima.

Ana Lúiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Sebastião Adler nasceu em 20 de setembro de 1943, na Colônia da Japonesa, em Igarapava (SP). Filho de Estefano Adler e Francisca Ianostaki, imigrantes poloneses que vieram ao Brasil em busca de uma vida melhor, Sebastião cresceu aprendendo desde cedo o valor do trabalho e da família.

Ainda menino, ajudava o pai no corte de cana-de-açúcar, e foi nessa época que ganhou os apelidos carinhosos de “Carrel” ou simplesmente “Sebastião”, nomes pelos quais ficou conhecido por toda a vida.

Casou-se com Maria José Lima, com quem teve seu primeiro filho, Celso Aparecido Adler (em memória), o querido “Bundinha”. Com o tempo, mudou-se para a Cerâmica São Pedro, onde trabalhou como forneiro – profissão que exerceu com dedicação por décadas, tornando-se referência por sua força e responsabilidade. Ali, nasceram suas filhas Adriana e Linamara, completando sua família.

Anos mais tarde, comprou sua primeira casa no conjunto habitacional conhecido como Canudos, e depois mudou-se para a Vila Marilene. Sebastião também trabalhou na Fazenda Aliança, para o Sr. Vitório Colmanetti, sempre buscando sustento digno para os filhos.

Quando se fixou na Rua Cel. José Alves Ferreira, nº 1426, Vila Marilene próximo ao Açougue Delta, encontrou seu lugar no mundo: criava e vendia galinhas caipiras e plantava mandioca e bananas em um terreno em frente de casa, para sustento e orgulho de sua vida simples e honesta. Mesmo após se separar, permaneceu no mesmo endereço, fiel às suas raízes.

No dia 26 de março de 2008, Sebastião faleceu, vítima de AVC e pneumonia. Partiu, mas deixou um legado de trabalho, humildade e perseverança que permanece vivo em seus três filhos e seis netos.

Hoje, sua história continua sendo contada com carinho e gratidão. Cada lembrança, cada ensinamento e cada sorriso que deixou são sementes que continuam florescendo na vida de todos que o conheceram.

Sebastião Adler foi, e sempre será, um exemplo de homem simples, trabalhador e de coração enorme.

Igarapava/SP, 24 de setembro de 2025.

Ana Lúiza Rilkko Mattar
ANA LUIZA RILKKO MATTAR

Vereadora

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITUVERAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Erika Rubião Lucchesi Geraige

Oficial Registradora

Rua Cap. Hilário Alves de Freitas, 125 - Centro - Ituverava/SP - CEP: 14500-000 - CNPJ: 51.804.474/0001-27
Fone: (16) 3729-2398 - e-mail: erikageraige@uol.com.br

ERIKA RUBIÃO LUCCHESI GERAIGE
OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICO

que, no livro C nº 19 folhas 046-F de Registro de Óbito, sob o nº de ordem 7.607, consta que no dia primeiro de abril de dois mil e oito, está registrado o assento de SEBASTIAO ADLER falecido no dia vinte e seis de março de dois mil e oito (26/03/2008), às onze horas, na Santa Casa de Misericórdia, com sessenta e quatro anos de idade, separado, do sexo masculino, de cor branca, forneiro, aposentando, natural de Igarapava, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de setembro de um mil e novecentos e quarente e três, residente e domiciliado na Rua Coronel José Alves Ferreira, nº 1426, em Igarapava, Estado de São Paulo, filho de ESTEFANO ADLER (já falecido), natural do Estado de São Paulo e de FRANCISCA IANOSTAKI (já falecida), natural do Estado de São Paulo.

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor ANTONIO NOBORU SAITO, CRM 35918, que deu como causa da morte A.V.C - Pneumonia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ituverava, desta cidade.

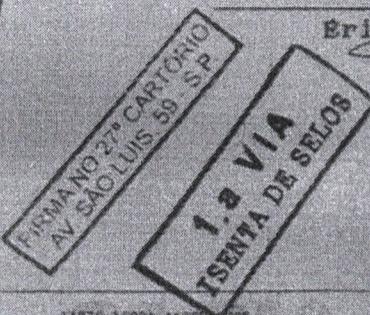
Foi declarante LINAMARA BEATRIZ ADLER CAMILO DAS NEVES, filha do registrando.

Observações: Era separado de MARIA JOSE DE LIMA, de cujo consorcio realizado no Registro Civil de Igarapava/SP (B- 39, fls. 55, nº 4.516), tiveram os seguintes filhos: a delcarante, LINAMARA BEATRIZ ADLER CAMILO DAS NEVES - 34 anos; Celso- 43 anos e Adriana - 40 anos. Era portador do Beneficio do INSS nº 85910893-7.. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Igarapava, Estado de São Paulo. Não era reservista. Era possuidor do R.G. 19.215.307/SSP/SP, CPF 745.504.208-63, título de eleitor 218867901-24, zona 050, seção 0026.

O referido é verdade e dou fé.
Ituverava, 01 de abril de 2008.

Erika Rubião Lucchesi Geraige
Oficial Registradora

Unidade de Serviço de Registro Civil
das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Erika Rubião Lucchesi Geraige
Oficial Registradora
ITUVERAVA - SP



21070-35001-160000-208

1107G-AA 015393

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SALVANDO AS EXCEÇÕES

